LEI N.º 2845/2014 de 11 de dezembro de 2.014.

Autoria dos Vereadores

***Dispõe sobre**: cria a Semana Municipal da Pessoa com Necessidades Especiais.*

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criada no âmbito do município de Álvares Machado, a ***Semana Municipal da Pessoa com Necessidades Especiais.***

Art. 2º - O Poder Executivo editará, juntamente com o calendário anual de eventos, a ***Semana Municipal da Pessoa com Necessidades Especiais,*** contendo programação específica, como passeios, eventos recreativos, esportivos, vídeos e palestras que visam sensibilizar a sociedade quanto as questões que envolvem as pessoas com necessidades especiais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M de Álvares Machado, 11 de dezembro de 2.014.

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO RIBEIRO
Diretor Administrativo

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete